Documentos para registro de compra e venda de imóveis com avaliação até 30 salários mínimos, artigo 108 do Código Civil:

- 2 Vias do contrato de compra e venda;
- Guia do ITIVBI e respectivo comprovante de pagamento ou isenção;
- Cópias autenticadas das certidões de casamento (se casados) ou nascimento (se solteiros) das partes do contrato;
- Cópias autenticadas ou relatórios da receita federal dos CPF das partes do contrato;
- Cópias autenticadas de todos os documentos que constarem no contrato.